



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022  
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Taline Rex Zuchi e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 031/2022, para realizar o Pregão Presencial nº 006/2022 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados os Srs. Marcos Ilenor Rama, da empresa **MA & H TRANSPORTES LTDA**; Sidenir Antônio dos Santos, da empresa **SANTOSTUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA** e Douglas Boscaini, da empresa **DM TUR VIAGENS E LOCAÇÕES LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabelas anexas. Aberta a palavra, não houve manifestação. Foi então aberta a sessão de lances, os quais estão discriminados na tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Conforme item 5.3.2 do Edital, o Pregoeiro deliberou em desclassificar a proposta da empresa **DM TUR VIAGENS E LOCAÇÕES LTDA** para o item 07, pois a empresa apresentou o mesmo veículo que já havia apresentado no item 03, do qual restou vencedora, havendo a impossibilidade de realizar ambos os trajetos, uma vez que os mesmos são realizados no mesmo horário. Encerrada a fase de proposta financeira para cada item, o pregoeiro julgou válidos os preços finais ofertados pelas empresas vencedoras, com base na planilha de custos do Município. Em seguida, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 das empresas vencedoras. Da análise e exame dos documentos apresentados, a Comissão verificou que estavam de acordo com as exigências do Edital, deliberando em habilitar as empresas **MA & H TRANSPORTES LTDA**, **SANTOSTUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA** e **DM TUR VIAGENS E LOCAÇÕES LTDA**. Após a fase de habilitação, os representantes das empresas se retiraram da sessão. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedoras as empresas da seguinte forma: a empresa **MA & H TRANSPORTES LTDA** nos itens/trajetos **01, 04, 05, 06, 07 e 08**; a empresa **SANTOSTUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA** no item/trajeto **02**; e a empresa **DM TUR VIAGENS E LOCAÇÕES LTDA** no item/trajeto **03**, tudo conforme mapa comparativo de preços, em anexo. As empresas terão ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 006-2022 - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	KM/DIA	UM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS					
				MA E H		SANTOSTUR		DM TUR	
				UNIT R\$	TOTAL R\$	UNIT R\$	TOTAL R\$	UNIT R\$	TOTAL R\$
<b>Transporte escolar</b>									
1	90,60	KM	Trajetos nº 01	7,75	702,15				
2	50,20	KM	Trajetos nº 02			5,43	272,59		
3	140,50	KM	Trajetos nº 03					3,38	474,89
4	42,20	KM	Trajetos nº 04	8,93	376,85				
5	100,60	KM	Trajetos nº 05	7,62	766,57				
6	74,30	KM	Trajetos nº 06	7,74	575,08				
7	74,20	KM	Trajetos nº 07	4,50	333,90			DESC	#VALOR!
8	73,00	KM	Trajetos nº 08	7,27	530,71				

*Grupo de Trabalho - Marcia F. Dion, Taline Rex Fuchi*